
	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	NÚMERO 37	
		CÓDIGO VERIFICAÇÃO RTAB-YMAC	
		DATA EMISSAO 19/12/2024 16:16:26	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME NOME FANTASIA RAFAEL SILVA LINHARES	RAZÃO SOCIAL -		
CPF CNPJ 080.839.734-67	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Não informado	INSCRIÇÃO ESTADUAL Não informado	
LOGRADOURO Rua Cel. João Leite	NÚMERO 90		
COMPLEMENTO Não informado	BAIRRO Centro		
MUNICÍPIO Pombal	UF PB	PAÍS Brasil	
CEP 58840-000	TELEFONE Não informado	E-MAIL rafaellinhares@hotmail.com.br	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL ANA ISABELLE SANTANA DE ARAUJO			
CPF CNPJ 070.611.944-48	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Não informado	INSCRIÇÃO ESTADUAL Não informado	
LOGRADOURO RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA	NÚMERO 395		
COMPLEMENTO Não informado	BAIRRO SANTA ROSA		
MUNICÍPIO Pombal	UF PB	PAÍS Não informado	
CEP 58840-000	TELEFONE COMERCIAL Não informado	TELEFONE CELULAR (83)99655-2806	E-MAIL anaisabellesantana@gmail.com

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS	Aliquota	Base de Calculo	Iss retido	Iss
Serviço / Atividade Econômica 691-17/01 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	5%	RS 3.200,00	RS 0,00	RS 160,00
DESCRIÇÃO DETALHADA				

Nota fiscal referente ao mês de dezembro do ano de 2024 em razão do serviço advocatício de consultoria e assessoria jurídica prestado pelo advogado Rafael Silva Linhares em favor da vereadora Ana Isabelle Santana de Araújo para o exercício de seu mandato parlamentar.

VALORES

VALORES BÁSICOS		VALORES DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS	
VALOR TOTAL DA NOTA	RS 3.200,00	VALOR DO SERVIÇO	RS 3.200,00	ACRÉSCIMOS	RS 0,00
DESCONTO INCONDICIONADO	RS 0,00	DESCONTO CONDICIONADO	RS 0,00	DEDUÇÃO LEGAL	RS 0,00
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS	RS 0,00	COFINS	RS 0,00	INSS	RS 0,00
		IR	RS 0,00	CSLL	RS 0,00
		OUTRAS RETENÇÕES			RS 0,00
VALORES COMPLEMENTARES					
TOTAL DEDUÇÕES	RS 0,00	BASE DE CALCULO	RS 3.200,00	ALÍQUOTA	5%
		TPDP	RS 0,00	ISS Retido	RS 0,00
		ISS	RS 160,00	VALOR LÍQUIDO	RS 3.290,00

OBSERVAÇÕES

Não informado

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NA LEI COMPLEMENTAR 002/2021 E NO DECRETO Nº 2192/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOTA FISCAL AVULSA EMITIDA POR UM PRESTADOR

Atesto que o(s) serviço(s) prestado(s) nesta nota fiscal foi(m) realizado(s).

Em _____

Vereador

Matrícula nº _____